



**JSL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Negociação de Participação Acionária Relevante**

A **JSL S.A.** (“JSL” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 12, §6º, da Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 11 de maio de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência enviada pela BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) por meio da qual a BNDESPAR informou ter passado a ser titular de 14.268.446 ações ordinárias de emissão da JSL, representativas de 5% do capital social da Companhia, em decorrência do exercício, nesta data, da opção de compra outorgada pela SIMPAR S.A.

O conteúdo integral da comunicação encontra-se anexo ao presente comunicado.

São Paulo, 21 de maio de 2026

**Guilherme Sampaio**

Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro  
e de Relações com Investidores



**JSL S.A.**

Listed Company

CNPJ No. 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**NOTICE TO THE MARKET**  
**Material Equity Stake Trading**

**JSL S.A.** ("JSL" or the "Company"), in compliance with the provisions of Article 12, §6, of CVM Resolution No. 44/2021, and further to the notice to the market disclosed on May 11, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received, on this date, a correspondence from BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR"), pursuant to which BNDESPAR informed that it has become the holder of 14,268,446 common shares issued by JSL, corresponding to 5% of the Company's share capital, as a result of the exercise, on this date, of the call option granted by SIMPAR S.A.

The full content of the Communication is attached to this notice.

São Paulo, May 21, 2026

**Guilherme Sampaio**

Chief Executive Officer, Chief Financial Officer  
and Investor Relations Officer

CARTA DIR3 Nº 05/2026

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

À JSL S.A. (“JSL”)

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi

São Paulo / SP - CEP 04.530-001

At.: SR. GUILHERME DE ANDRADE FONSECA SAMPAIO – DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Assunto: Comunicado em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021: Aquisição de participação relevante em JSL por meio do exercício e liquidação de opção de compra de ações de emissão de JSL.

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência à celebração, em 05.03.2026, do Acordo de Investimento e Outras Avenças entre, de um lado, JSP Holding S.A. (“JSP”), SIMPAR S.A. (“SIMPAR”), Movida Participações S.A. (“MOVIDA”) e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“VAMOS”) e, de outro lado, a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), abaixo qualificada, e ainda, na qualidade de interveniente-anuente, a JSL, vigente conforme alterado pelo seu 1º Termo Aditivo, celebrado em 27.03.2026 (“Acordo de Investimento”).

2. Por meio do Acordo de Investimento, entre outras disposições, a SIMPAR outorgou à BNDESPAR uma opção de compra de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da JSL, representativas de até 5% (cinco por cento) do capital social da JSL (“Opção de Compra JSL”).

3. Nos termos do Acordo de Investimento, o exercício da Opção de Compra JSL pela BNDESPAR encontrava-se sujeito à condição suspensiva consistente na prévia homologação do aumento de capital da SIMPAR. Portanto, nos termos em que pactuada, apenas na hipótese de implemento dessa condição precedente é que a BNDESPAR passaria a ter, por um prazo de 30 (trinta) dias, a possibilidade de exercer a Opção de Compra JSL.

4. Conforme divulgado ao mercado pela SIMPAR em Fato Relevante de 11.05.2026, a homologação do aumento de capital da SIMPAR foi aprovada por seu Conselho de Administração.

5. Tendo em vista que a referida homologação ocorreu em 09.05.2026, implementou-se a condição precedente, de modo que, na referida data, a BNDESPAR passou a possuir a possibilidade de exercer, até 08.06.2026, a Opção de Compra JSL, conforme informado na Carta DIR3 nº 02/2026, de 11.05.2026, e em Comunicado ao Mercado divulgado pela JSL em 11.05.2026.

6. Dito isso, servimo-nos da presente para comunicar, em cumprimento ao art. 12, da Resolução CVM nº 44/2021 (“RCVM 44”) e em complemento à Carta DIR3 nº 02/2026, de 11.05.2026, que a BNDESPAR, sociedade anônima aberta, subsidiária integral da empresa pública federal Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central de serviços e domicílio fiscal na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100-parte, Centro, CEP 20.031-917, inscrita no CNPJ sob o nº 00.383.281/0001-09, formalizou o exercício, em 14.05.2026, da Opção de Compra JSL mediante envio à SIMPAR da Carta DIR3 nº 03/2026.
7. Assim, realizado o fechamento da Opção de Compra JSL, a BNDESPAR tornou-se, na presente data, titular de 14.268.446 (quatorze milhões, duzentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias de emissão da JSL, representativas de 5% (cinco por cento) do capital social total da JSL.
8. A BNDESPAR informa também que, uma vez que se tornou titular de 5% (cinco por cento) do capital social da JSL, a BNDESPAR notificou a SIMPAR, também na presente data, requerendo a celebração do Acordo de Acionistas nos termos constantes do Anexo 5.7 do Acordo de Investimento, instrumento que também foi assinado na presente data (“Acordo de Acionistas JSL”).
9. O Acordo de Acionistas JSL não objetiva a alteração do controle acionário da JSL e não atribuirá à BNDESPAR o controle (nem sequer compartilhado) da companhia, tendo por finalidade a proteção do investimento realizado pela BNDESPAR na companhia, de caráter minoritário, transitório e não executivo.
10. Nesse contexto, o Acordo de Acionistas JSL disciplina direitos e prerrogativas da BNDESPAR enquanto acionista minoritária da referida companhia, dentre os quais o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração, 1 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário e 1 (um) membro do Comitê Financeiro da companhia, observados os termos e condições do Acordo de Acionistas JSL.
11. Por fim, solicitamos a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da RCVM 44, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

---

**BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**  
**Alexandre Correa Abreu**  
Diretor de Relações com Investidores da BNDESPAR

## Lista de Assinaturas